PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03072/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 05/01/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - RIVALDO FELIPE SANTIAGO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 79,80m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/21,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/21,00m
LESTE - Av. Pte. Café Filho c/3,60m
OESTE - Rua da Estrela c/4,00m

II - RAIMUNDA DO NASCIMENTO COSTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 93,89m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/8,50m
SUL - Rua São Francisco c/6,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12,40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/13,50m

III - RAIMUNDA DO NASCIMENTO COSTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 48,50m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/9,70m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/9,70m
LESTE - Rua da Estrela c/5,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,00m

IV - MARINETE CÂMARA DA FONSECA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 23,56m2
NORTE - Rua Otoniel Menezes c/3,10m
SUL - PETROBRAS c/3,10m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7,60m

OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7,60m

V - MARIETA PEREIRA DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 57,60m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/16,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/16,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/3,60m
OESTE - Rua da Esperança c/3,60m

VI - JOÃO FRANCISCO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 86,31m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/6,30m
SUL - Rua São Francisco c/6,30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/13,70m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/13,70m

VII - JOSENITO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 35,75m2
NORTE - Rua da Esperança c/6,50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/6,50m
LESTE - Rua São Francisco c/5,50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,50m

VIII - SEBASTIÃO ROSENDO DO AMARAL, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 43,61m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,00m
SUL - Rua José do Patrocínio c/4,80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/8,90m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/8,90m

IX - MARIA BRASILIANA DA HORA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 43,88m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/3,90m
SUL - Rua São Domingos c/3,60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/10,60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11,00m

X - MANOEL FRANCISCO DA COSTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 36,40m2
NORTE - Rua São Domingos c/2,60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/3,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/13,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/13,00m

XI - TEREZINHA FRANCISCA QUEIROZ, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 103,35m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/6,50m
SUL - Rua São Domingos c/6,50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/15,90m

OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/15,90m

XII - MATILDE SANTOS DE LIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 101,75m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/15,80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/21,20m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal 7,80M
OESTE - Travessa Bom Jesus c/5,50m

XIII - ISABEL INES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 80,85m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/1,70m + 2,30m + 1,20m + 1,30m
SUL - Rua 1o. de Maio c/6,30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/13,00m + 0,30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/13,30m

XIV - DJALVA OLIVEIRA DA COSTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 73,26m2
NORTE - Avenida Pte. Café Filho c/5,40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/5,70m
LESTE - Travessa Existente c/13,40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/13,00m

XV - FRANCISCO BORGES DE MIRANDA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 43,21m2
NORTE - Rua São Francisco c/2,60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/3,20m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/14,90m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/14,90m

XVI - FRANCISCO XAVIER VELOSO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 60,76m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/4,80m
SUL - Rua São Francisco c/5,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12,40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/12,40m

XVII - ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 59,36m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/11,20m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/11,20m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,30m
OESTE - Rua São Francisco c/5,30m

XVIII - JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 118,40m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/16,00m
SUL - Rua Jordanez c/16,00m
LESTE - Rua Boa Vista c/7,20m

OESTE - Rua São Francisco c/7,60m

XIX - ANTÔNIO TIMÓTEO DA COSTA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 103.20m2
NORTE - Rua Jordanez c/6,45m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/6,45m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/16,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/16,00m

XX - BELCHIOR JOÃO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Área 34,00m2
NORTE - Rua São Domingos c/2,40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/2,60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/13,60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/13,60m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de janeiro de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonsêca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 12 de fevereiro de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito